



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1809

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
-

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1809

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Analice da Costa Gaspar

FUNDAMENTO: art. 37, IX da Constituição Federal e inciso IV do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, sendo calculada proporcionalmente sobre o valor do vencimento fixado para a Classe "A" Nível "I" do cargo de professor constante da Tabela 1 do Anexo III da Lei Complementar nº 84, de 07 de abril de 2021.

DOTAÇÃO:

6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000

VIGÊNCIA: 01/04/2024 à 13/12/2024

ASSINADO EM: 01 de abril de 2024

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Analice da Costa Gaspar (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Danielli Ramos Cardoso

FUNDAMENTO: art. 37, IX da Constituição Federal e inciso IV do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, sendo calculada proporcionalmente sobre o valor do vencimento fixado para a Classe "A" Nível "I" do cargo de professor constante da Tabela 1 do Anexo III da Lei Complementar nº 84, de 07 de abril de 2021.

DOTAÇÃO:

6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000

VIGÊNCIA: 01/04/2024 à 13/12/2024

ASSINADO EM: 01 de abril de 2024

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Danielli Ramos Cardoso (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Thais Aparecida Duarte Elias

FUNDAMENTO: art. 37, IX da Constituição Federal e inciso IV do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, sendo calculada proporcionalmente sobre o valor do vencimento fixado para a Classe "A" Nível "I" do cargo de professor constante da Tabela 1 do Anexo III da Lei Complementar nº 84, de 07 de abril de 2021.

DOTAÇÃO:

6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000

VIGÊNCIA: 01/04/2024 à 13/12/2024

ASSINADO EM: 01 de abril de 2024

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Thais Aparecida Duarte Elias (Contratada)